



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000143/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/08/2024

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA Sargento José David Crovatto, a atual Estrada de Penido que inicia na Rua Principal de Penido e segue margeando a BR-267 até o km 132, localizada no Distrito de Penido.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Militar".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 17 de julho de 2024.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

